





# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará  
Centro de Estudos e Treinamento - CETREI

## 2. DOS ARTIGOS

2.1 O artigo deve ser inédito no Brasil e redigido em português, espanhol ou inglês, no formato eletrônico. Trabalho que tenha sido apresentado oralmente em congressos, seminários e eventos correlatas poderá ser aceito desde que mencione o evento em nota de rodapé.

2.2 O artigo, contendo entre 10 (dez) e 20 (vinte) laudas, com numeração progressiva e sumário, digitado em *word for windows*, nas seguintes especificações: fonte *Times New Roman* 12; margem padrão (Superior: 3 cm; Esquerda: 2 cm; Direita: 3 cm; Inferior: 2 cm; espaçamento 1,5 e recuo da primeira linha de cada parágrafo com 1,0 cm de distância da margem; texto justificado).

2.3 A primeira folha do artigo deverá apresentar: títulos, subtítulos (se houver), resumos e palavras-chave em português (ou espanhol, a única língua estrangeira admitida) e inglês; resumo curricular do autor de no máximo 05 linhas, contendo sua situação acadêmica, títulos, instituições às quais pertence e exercício profissional.

2.4 As referências bibliográficas devem estar numeradas, alinhadas à esquerda e listadas ao final do trabalho, e não no rodapé do texto.

2.5 A última folha do artigo deverá conter o nome completo do autor, endereço, telefone e e-mail.

2.6 Todas as citações apresentadas no corpo do trabalho devem indicar a fonte e ser descritas de acordo com as normas da ABNT.

## 3. DOS CASOS OMISSOS

3.1. Eventuais omissões serão resolvidas pela Coordenação da Revista.

Fortaleza, 18 de maio de 2020

César Barros Leal (Procurador do estado)

André Luis Sienkiewicz Machado (Procurador do estado)

Vanessa Mesquita Sousa (Estagiária de Direito)